



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VASSOURAS

02 ABR. 2008

PROTOCOLO

N.º

EMENDA SUPRESSIVA N° 02/2008

**Fica suprimido os cargos “Prefeito e Vice-Prefeito” do artigo 3º do Projeto de Lei nº 102/2008, passará a ter a seguinte redação:**

“Art.3º - Ficam concedidos aos Agentes Políticos, Agentes Públicos Municipais e aos demais Cargos Comissionados, a vantagem estabelecida no art.67, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002. alterada pela Lei Complementar nº 25, de 27 de junho de 2002.”

Sala das Sessões em 02 de abril de 2008.

  
Renan Víncius Santos de Oliveira  
Vereador